

PORTARIA PGR Nº 164 DE 9 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 388/13-GAB, de 3 de abril de 2013, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Doutor LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO, Procurador-Geral do Trabalho, para participar da 102ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se na cidade de Genebra, Suíça, no período de 31 de maio a 15 de junho de 2013, inclusive trânsito.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

*Publicado no Diário Oficial da União nº 68 de 10/04/2013, seção 2, página 75.*

